



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

PORTARIA N° 029/2021-GP/CMSLP.

CONCEDER DIÁRIAS À SENHORA BETÂNIA DE JESUS QUADROS FARIAS VEREADORA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Vereador **FELIPE SOUSA FERRAZ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento da Vereadora desta Casa de Leis, à Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, onde irá tratar de assuntos em prol da municipalidade junto aos Órgãos do Estado.

**CONSIDERANDO**, a Resolução Legislativa n° 15/90 de 10 de abril de 1990, em seu Artigo 1°, resolve:

**I - AUTORIZAR** em favor da Senhora **Betânia de Jesus Quadros Farias - Vereadora** - a diária a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de n° **002/2021**.

Saída: 14 de setembro de 2021

Retorno: 15 de setembro de 2021

Diárias: 01 (uma)

R\$/Diária: 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)

Total em R\$: **496,00**

Por extenso: quatrocentos e noventa e seis reais.

**II - AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III - Dê Ciência, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

*Felipe Sousa Ferraz*  
**FELIPE SOUSA FERRAZ**  
PRESIDENTE

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, conforme o que determina a lei de Santa Luzia do Paruá, em 13 de setembro de 2021.

Nome: Ayrton Sena Alencar  
Cargo: Secretário administrativo

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Santa Luzia do Paruá-MA, em 13 de setembro de 2021.

*Ayrton Sena Alencar*